DECRETO Nº. 714/2015

Súmula:- Declara de *Utilidade Pública*, a faixa do Lote 14 do Loteamento Belvedere, para fins de construção de um *dissipador de energia* e de *Servidão de Passagem*, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica declarada de *Utilidade Pública*, não edificante, consoante o Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941 e suas alterações, para fins de construção de um *dissipador de energia* e de *Servidão de Passagem de águas pluviais da Rua Letério Livoti*, bem como as benfeitorias que porventura possam existir sobre o mesmo, a saber:-

Emissário I - Área a ser destacada do Lote nº. 14
ÁREA:- 1.011,03 m²
LOCALIDADE:- Loteamento Belvedere

DESCRIÇÃO DA ÁREA:- *"Partindo-se de um marco cravado na divisa do Lote 14, deste segue confrontando com a Rua Letério Livoti, no rumo SE 81°20'00" NE com 3,01m até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 15, no rumo NW 02°20'00" SE com 338,00m até outro marco, deste marco segue confrontando com o Córrego Juruba até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 14, no rumo SE 02°20'00" NW com 335,97m até o marco onde teve inicio esta descrição."*

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de dezembro de 2015.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal